LEI Nº 2330/2014

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01-10.122.1201.4.130-3190.13.....2.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.147-3190.13.....10.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.147-3190.16.....1.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.148-3190.13.....47.500,00
02.12.03-10.301.1202.4.148-3190.16.....3.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.149-3190.13.....12.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.149-3190.16.....5.000,00
02.12.03-10.302.1202.4.150-3190.13.....3.000,00
02.12.03-10.302.1202.4.150-3190.16.....500,00
02.12.03-10.302.1203.4.152-3190.13.....40.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.152-3190.16.....15.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.153-3190.13.....20.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.153-3190.16.....1.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.154-3190.13.....33.500,00
02.12.03-10.302.1203.4.154-3190.16.....5.000,00
02.12.03-10.303.1204.4.155-3190.13.....18.000,00
02.12.03-10.303.1204.4.155-3190.16.....500,00
02.12.04-10.304.1205.4.156-3190.13.....12.000,00
02.12.04-10.304.1205.4.156-3190.16.....500,00
02.12.04-10.305.1205.4.157-3190.13.....40.000,00
02.12.04-10.305.1205.4.157-3190.16.....500,00
Total.....270.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.01-10.122.1201.4.130-3190.11.....2.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.147-3190.04.....11.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.147-3190.04.....50.500,00
02.12.01-10.301.1201.4.131-3390.39.....17.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.149-3190.11.....3.500,00
02.12.03-10.302.1203.4.152-3190.04.....15.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.152-3190.11.....40.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.154-3390.36.....100.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.152-3390.30.....18.500,00

02.12.03-10.302.1203.4.152-3390.30.....12.500,00
Total.....270.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL